



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranha.com.br/>

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXVII

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 021/2025

Em 01 de outubro de 2025, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº. 47.825.555/0001-36, especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Diretor de Escola do quadro de pessoal do Município de Ariranha, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133 de 01/04/21.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica exonerado, a sra. CINARA CELI DELLA GIUSTINA MAGRINI, RG. n.º 22.870.769-9, CPF. n.º 253.431.758-05, do cargo em Comissão de Diretor de Currículo e Acompanhamento Pedagógico, a partir desta.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: INEPAM - INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo efetivo de Diretor de Escola, no quadro de pessoal do Município de Ariranha.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura.

Ariranha, 03 de outubro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 109/2025 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a Sra. CINARA CELI DELLA GIUSTINA MAGRINI, RG. n.º 22.870.769-9, CPF. n.º 253.431.758-05, para o cargo em Comissão de Diretor de Escola, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

PORTARIA N.º 108/2025 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXVII

PÁGINA 2

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.949 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1.º - Fica declarada APOSENTADA, por idade, a servidora FLORISBELA MADDIA PENDEZZA, RG. n.º 23.906.073-8, CPF. n.º 102.772.368-35, conforme comunicado recebido do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo efetivo de SERVENTE, então ocupado pela servidora ora aposentada, conforme art. 33, VII, Lei n.º 1.221, de 23/05/1991.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Art. 1.º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.2007.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 81 R\$ 2.720,00

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 95 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 98 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 105 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 106 R\$ 2.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 164 R\$70.000,00

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 185 R\$ 5.000,00

020500 -SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 219 R\$70.000,00

=====

TOTAL R\$164.720,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1069.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 166 R\$164.720,00

=====

TOTAL R\$164.720,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.950 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$164.720,00(CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.123, de 04/12/2024.

DECRETA:-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025](#)
<https://diario.pmaririnha.com.br/>

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXVII

PÁGINA 3